



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N^o 10/2024.

Nilson Quaresma Dias, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1^o- Designar **Rodrigo Almeida Campos**, servidor efetivo, RG MG 5270396 SSP/MG e CPF: 012.379.916-33, **Sebastiana Rocha Lima**, servidora efetiva, RG MG 11059246 SSP/MG, CPF 060.191.186-57 e **Rharah Rebouças Lima**, servidora efetiva, RG MG -14.822.681 SSP/MG e CPF 073.239.956-47, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Inventariante desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e análise do Inventário de Bens da Câmara Municipal de Jacinto/MG.

Art. 2^o- O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.


Art. 3^o- O mandato da presente Comissão se encerrará em 31 de dezembro do corrente ano, permitida a recondução da totalidade de seus membros para igual período, automaticamente, salvo se não for modificada a composição.

Art. 4^o- Os servidores nomeados acima poderão receber gratificação, nos termos da legislação pertinente.

Art. 5^o- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Jacinto.

Cumpra-se o acima exposto.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 03 de abril de 2024.



VER. NILSON QUARESMA DIAS
PRESIDENTE